



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DR. ERICA DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA
Primeira Turma Recursal Criminal



APELAÇÃO CRIMINAL
nº 0003208-23.2022.8.19.0064

DESPACHO

Considerando o teor da manifestação de fl. 639, desentranhe-se a petição de fl. 638.

Após, aguarde-se e certifique-se o trânsito em julgado, com a subsequente baixa dos autos.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

ERICA DE PAULA RODRIGUES DA CUNHA

